

Os desafios do currículo de Sociologia na Base Nacional Comum Curricular

The Challenges of the Sociology Curriculum at the Common National Curriculum Base

Saulo Gutierrez de Menezes. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas-Campus Passos. Pós-graduando em Ensino de Humanidades. saulogutierrez@hotmail.com¹

RESUMO

Com a publicação em 2018 da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio, novas alterações se deram no modelo organizacional das disciplinas e dos seus currículos. A Sociologia, agora componente da área das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, se depara com a necessidade de reformular suas concepções de ensino. Para tanto, cabe discutir a sua institucionalização na educação básica e identificar os novos desafios que a proposta curricular apresenta. São estas questões que julgo urgentes e que me dedico neste artigo, sem a pretensão de oferecer respostas, mas de maneira crítica propor uma análise e problematizar a sua pertinência na educação, em especial, no Ensino Médio brasileiro.

ABSTRACT

With the publication in 2018 of the Common National Curriculum Base of High School, new changes occurred in the organizational model of the subjects and their curriculum. Now, Sociology is a component of the area of Applied Social and Human Sciences, is faced with the need to reformulate its teaching conceptions. Therefore, it is necessary to discuss its institutionalization in basic education and to identify the new challenges that the curriculum proposal presents. These are the questions that I think are urgent and I dedicate myself in this article, without pretending to offer answers, but critically proposing an analysis and problematizing their relevance in education, especially in Brazilian High School.

Palavras-chave:

Sociologia, educação básica, currículo.

Keywords:

Sociology, basic education, curriculum.

A obrigatoriedade da Sociologia no Ensino Médio

O processo de institucionalização da Sociologia como disciplina da Educação Básica foi demasiadamente lento, marcado por fases distintas². A sua intermitência, enquanto disciplina curricular, esteve ligada ao processo que a educação passou, até que se tornasse um direito social e dever do Estado, algo que só se efetivou com a Constituição de 1988³. Apesar da Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394/96⁴ prever a disciplina de Sociologia no Ensino Médio, podemos verificar que foi

¹ Orientadora: dra. Camila Guedes Codonho

² Como assinala Antonio Candido (2006, p.271) “[...] podemos distinguir nitidamente, na evolução da Sociologia, dois períodos bem configurados (1880-1930 e depois de 1940), com uma importante fase intermédia de transição (1930-1940)”

³ Sobre isso, ver: Art. 205 e Art. 208. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf> Acesso em: 02 nov. 2019.

⁴ As ideias que a LDB/96 trouxe são fruto de demandas dos movimentos sociais pela redemocratização que exigiam uma educação inspirada em preceitos democráticos. Cabe ressaltar ainda, que entre os avanços, houve a integração da educação infantil e do ensino médio à educação básica e, portanto, um dever do Estado. Sobre isso, ver: SOUZA,

apenas com a Lei 11.684/2008 que isso realmente pôde acontecer.

A partir de 1996 o que orientou o currículo comum do Ensino Médio, foram os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) (2000)⁵. A partir de 14 de dezembro de 2018 a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do Ensino Médio foi homologada trazendo como diferencial, em relação ao PCN, habilidades e competências que devem ser trabalhadas ao longo do ensino, remodelando o currículo e organizando as disciplinas em quatro áreas de conhecimento⁶, nos interessando para fins deste artigo, a área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

Sobre o currículo, competências e habilidades.

Antes de saber o que a BNCC e o PCN propõem à Sociologia enquanto parte das disciplinas do Ensino Médio, faz-se necessário conceituarmos, o que se entende por currículo, competências e habilidades gerais. O documento “Indagações sobre o Currículo- Currículo e Avaliação” (2007, p.9) apresenta o conceito de currículo da seguinte forma:

As indagações sobre o currículo presentes nas escolas e na teoria pedagógica mostram um primeiro significado: a consciência de que os currículos não são conteúdos prontos a serem passados aos alunos. São uma construção e seleção de conhecimentos e práticas produzidas em contextos concretos e em dinâmicas sociais, políticas e culturais, intelectuais e pedagógicas. Conhecimentos e práticas expostos às novas dinâmicas e reinterpretados em cada contexto histórico. As indagações revelam que há entendimento de que os currículos são orientados pela dinâmica da sociedade.

Por meio desta referência, é possível desconstruirmos a ideia de que o currículo se traduz na simples transposição dos conteúdos acadêmicos da Sociologia para o Ensino Médio. O que se propõe, antes de tudo, é a sua elaboração de acordo com conhecimentos científicos que dialoguem com a realidade social em que foram produzidos e possibilitem que sejam reinterpretados dentro de novos contextos.

A respeito do que se entende como competência e habilidades, “na BNCC, competência é definida como a mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas, cognitivas e socioemocionais), atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho” (BNCC, 2017, p.8). Sobre isso, as competências e habilidades se referem às demandas, que os contextos concretos têm em relação à

Gloria Maria Anselmo de, ARAÚJO, Gisele Coelho de Oliveira e SILVA, Waldeck Caneira da. Vinte anos da Lei nº 9.394/96, o que mudou? Políticas educacionais em busca de democracia. Rev. Retratos da Escola / Escola de Formação da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (Esforce) – v.11, n.20, jan./jun. 2017. – Brasília: CNTE, 2007- p.147.

⁵ Institui o currículo comum da educação básica no Brasil e defende “[...] dar significado ao conhecimento escolar, mediante a contextualização; evitar a compartimentalização, mediante a interdisciplinaridade; e incentivar o raciocínio e a capacidade de aprender.” (p.4) - Parâmetros Curriculares Nacionais (Ensino Médio).

⁶ Linguagens e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

educação. O currículo, segundo o PCN, se orienta por tais pleitos, com vista à seleção de conhecimentos necessários, subsumindo-os a casos cotidianos do presente⁷. Temos, portanto, dois documentos vigentes que operam o conteúdo curricular da disciplina de Sociologia, uma vez que não são excludentes, porém complementares⁸.

O PCN de Sociologia propõe que seus conteúdos científicos sejam trabalhados em termos contextuais, isto é, entre os vários tipos de saberes que compõem as ciências, seus conhecimentos e com atenção a inserção do indivíduo dentro da pluralidade das suas relações. Neste caso, ela propõe que as categorias sociais estudadas no campo sociológico, não devem ser trabalhadas de forma objetiva, como se fossem isoladas do contexto social dos alunos, mas buscando aproximá-las do seu entorno e da sua experiência diária. Aquilo que se refere aos conceitos inerentes à Sociologia e que exprimem a descrição dos fenômenos de maneira objetiva, deve proporcionar ao aluno, além do contato com a linguagem científica, certa apropriação à sua realidade e criar condições de diálogo entre o cotidiano vivido e a ciência, sem fazer deles fronteiras intransponíveis. O PCN apresenta também, a forma como as teorias sociológicas podem ser utilizadas para promover a desnaturalização da realidade social e das vias interpretativas. Desta maneira, as teorias podem contribuir para que os alunos interiorizem e reconstruam reflexões a respeito da sua experimentação com a realidade.

A BNCC apresenta nas competências e habilidades, o esforço para que o currículo esteja orientado à percepção do indivíduo enquanto parte de um contexto global, com vistas às questões urgentes do contexto atual. Para tanto, propõe-se ao currículo de Sociologia um aprofundamento e ampliação do seu arcabouço teórico, capaz de dialogar com diferentes saberes, proporcionando a elaboração de argumentos, sistematização de raciocínios e uma visão crítica do contexto da realidade nas várias dimensões da vida humana. Propõe-se que, no Ensino Médio as aprendizagens se realizem por meio de temas pertinentes às disciplinas das áreas, de modo que, dentro da área ocorra um diálogo entre teorias, autores e saberes capazes de abarcar competências e habilidades que as perpassam.

Conclusão

A discussão a respeito do currículo de Sociologia e do seu ensino exige um forte apelo para a reforma do pensamento. Edgar Morin (2003, pp.13-15) salienta que há uma incongruência entre os saberes que se (re)produzem de maneira fragmentada e compartimentada em disciplinas, com a

⁷ Sobre isso, ver: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/cienciah.pdf>> p.11. Acesso em: 02 nov. 2019.

⁸ “A BNCC não deve ser vista como um documento que substitui as orientações contidas nos PCNs de 1998, mas, sim, como um documento que orienta o processo de revisão curricular à luz da legislação vigente”. (BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Temas contemporâneos transversais na BNCC: Contextos históricos e Pressupostos Pedagógicos. 2019. p.15)

realidade que se apresenta complexa, isto é, envolvendo inúmeros elementos, fatos e fenômenos interconectados. A proposta apresentada no PCN e na BNCC demonstram alguns avanços, no sentido de fomentar um ensino que busque a formação de um pensamento complexo através da reunião dos saberes em áreas e que favoreça a formação de um conhecimento pertinente, ou seja, aquele capaz de direcionar as aptidões naturais da mente humana para integrar informações necessárias ao contexto fático, ao invés de agir contra essa qualidade. Sem exaltar e defender a reforma que a BNCC e o PCN apresentam, faz-se necessário refletir a sua aplicabilidade diante da complexidade que envolve a educação brasileira, considerando também as dificuldades dos professores de Sociologia do Ensino Médio.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição Federal de 1988. Disponível em:

<https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf>

Acesso em: 02 nov. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Temas contemporâneos transversais na BNCC: Contextos históricos e Pressupostos Pedagógicos. 2019. p.15

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. Parâmetros curriculares nacionais: ensino médio. Brasília: MEC/SEMTEC, 1999.

CANDIDO, A. *A sociologia no Brasil*. Revista Tempo Social, São Paulo: USP, v. 18, n. 1, p. 271-301, jun. 2006.

FERNANDES, C.O.; FREITAS, L.C. Indagações sobre currículo: currículo e avaliação. Brasília: MEC, 2007.

Ministério da Educação. Base nacional comum curricular: ensino médio. Brasília, DF: MEC, 2017.

Disponível em:< <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/>>. Acesso em: 1 nov. 2019.

MORIN, Edgar. *A cabeça bem-feita: repensar a reforma, reformar o pensamento*. Trad. Eloá Jacobina – 24ª edição. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2018.

SOUZA, Gloria Maria Anselmo de, ARAÚJO, Gisele Coelho de Oliveira e SILVA, Waldeck Caneira da. *Vinte anos da Lei nº 9.394/96, o que mudou?* Políticas educacionais em busca de democracia. Rev. Retratos da Escola / Escola de Formação da Confederação Nacional dos

Trabalhadores em Educação (Esforce) – v.11, n.20, jan./jun. 2017. – Brasília: CNTE, 2007- p.147.

Orientações Curriculares para o Ensino Médio: Ciências Humanas e suas Tecnologias.

Conhecimentos de Sociologia (pp.101-132). Brasília, 2006.